

((TITULO))PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0001895-5

((TEXTO)) ((NG))EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA((CL))

SAS – Mooca

EDITAL nº: 040/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 15

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (uma)

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/05/2023 às 10 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 04

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se 04 (pessoas) pessoas na SAS Mooca à RUA HENRIQUE SERTÓRIO, 175 - TATUAPÉ, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30' às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção – “A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital no. 040/SMADS/2023, publicado no DOC de 31/03/2023, o qual ofertou o serviço de tipologia SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, com a capacidade de atendimento de 15 vagas, nos distritos Água Rasa ou Belém ou Brás ou Mooca ou Pari ou Tatuapé. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu proposta no dia 03/05/2023. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: INSTITUTO IRMÃ DULCE. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Herminia Di Napoli Pastore, RF: 525.273.3, Endereço eletrônico institucional: hdpastore@prefeitura.sp.gov.br, Admitido; Priscila Monteiro, RF: 787.360.3, Endereço eletrônico institucional: pmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Elaine de Almeida Sousa, RF: 637.567.7, Endereço eletrônico institucional: elainesousa@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Não houve a presença de representantes da OSC. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de proposta. Envelope 1: INSTITUTO IRMÃ DULCE, CNPJ: 05.824.978/0001-97, documentação apresentada conforme edital, plano de trabalho, plano de aplicação dos recursos da parceria, matrícula de SMADS, COMAS. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.